

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



Abril/2023

1 ÍNDICE

1. Objetivo.....	3
2. Abrangência.....	3
3. Princípios e Diretrizes.....	3
4. Papéis e Responsabilidades	4
4.1 Diretoria Executiva	4
4.2 Superintendência de ESG	5
4.3 Grupo de Trabalho	5
4.4 Gestão de Riscos	5
4.5 Área de Produtos.....	5
5. Conceitos.....	6
5.1 Riscos Climáticos:	6
5.2 Riscos Ambientais:	6
5.3 Riscos Sociais:.....	6
5.4 Riscos de Sustentabilidade:	6
6. Relatório de Sustentabilidade.....	6
7. Vigência, Aprovação, Atualização e Publicação.....	7
8. Controle de versão	7

1. Objetivo

A presente Política tem o objetivo de formalizar as diretrizes e princípios, definir os papéis e responsabilidades com a finalidade de melhorar seu desempenho nas operações e negócios nas dimensões ambiental, social e climáticas, em atendimento à Circular SUSEP n.º 666 de 27/06/2022.

2. Abrangência

Esta Política abrange as seguintes empresas do Conglomerado Alfa: Alfa Seguradora e Alfa Previdência e Vida (“Seguradoras”).

3. Princípios e Diretrizes

Seguimos três linhas de ações principais em nossa estratégia de sustentabilidade:

- (i) O comprometimento com uma governança robusta e transparente que busque, recorrentemente, melhorias no desempenho de nossas operações nos aspectos ambiental, social e climático;
- (ii) O investimento consciente em operações e outros serviços que possam gerar benefícios sociais, ambientais, sociais e de baixo impacto climático;
- (iii) O compromisso de não investir ou apoiar projetos, operações e outras atividades que gerem prejuízos socioambientais e de governança, ou contrários à lei, à moral e à ordem pública.

Social

- I. Promoção da diversidade, equidade e inclusão em termos de idade, gênero, origem regional, etnia ou PcD; respeito e valorização da pluralidade de opiniões;
- II. Foco na saúde mental, física e na segurança dos colaboradores e suas famílias;
- III. Respeito aos Direitos Humanos como princípio fundamental da organização em todas as suas relações e atividades;

- IV. Gestão de carreiras com olhar individual, excelência no capital humano; reconhecimento e valorização dos colaboradores; investimento permanente em capacitação;
- V. Educação e segurança financeira: facilitação do acesso a informações do mercado financeiro para autonomia e liberdade de escolha dos clientes e da sociedade; expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros; formação de jovens para o emprego e o empreendedorismo por meio de parcerias com ONGs.

Ambiental

- I. Estar em contínua atualização tecnológica de modo que nossas atitudes e o cuidado com nossa estrutura estejam sempre em consonância com nossos valores sustentáveis;
- II. Gerenciar todos os nossos descartes de resíduos buscando sempre aumentar o grau de reciclagem e reduzir o impacto negativo no meio ambiente, considerando a transição para uma economia de baixo carbono;
- III. Manter relação de negócios apenas com empresas que integram critérios ambientais em suas políticas de fornecimento e políticas operacionais. Buscaremos engajar e apoiar aquelas empresas que não integram os mencionados critérios.
- IV. Combater o desmatamento em nossas cadeias de fornecimento.

Climático

- I- Medir nossas emissões próprias do escopo 1 e escopo 2;
- II- Revisar e aprimorar os critérios relacionados às mudanças climáticas no gerenciamento do risco. Buscaremos engajar e apoiar clientes e suas respectivas cadeias visando à mitigação de emissões em todas as suas atividades;

4. Papéis e Responsabilidades

Todos os colaboradores devem conhecer, estar comprometidos e praticarem as diretrizes trazidas nesta Política.

4.1 Diretoria Executiva

Compete à diretoria:

- ✓ Aprovar a presente política;
- ✓ Garantir que a presente política esteja alinhada com os objetivos estratégicos das seguradoras e com seus planos de negócio.
- ✓ Conduzir as atividades sob sua responsabilidade sempre em linha com os princípios e diretrizes da presente política;

4.2 Superintendência de ESG

- ✓ Garantir que todas as ações e processos desta Política estejam em consonância com a estratégia de sustentabilidade estabelecida pelo Conglomerado Financeiro Alfa.

4.3 Grupo de Trabalho

Integram o Grupo de Trabalho as seguintes áreas: Superintendência de ESG; Gestão de Riscos e Compliance. Outras áreas, tais como produtos, podem ser chamadas para integrar o grupo para assuntos pontuais.

- ✓ Discutir e estabelecer estratégias para difundir os compromissos relacionados à sustentabilidade;
- ✓ Acompanhar e avaliar a efetividade da presente Política;
- ✓ Promover a disseminação desta Política;
- ✓ Subsidiar a diretoria com relação à elaboração e a reavaliação da presente Política.

4.4 Gestão de Riscos

- ✓ Adotar metodologias, processos, procedimentos e controles específicos para identificar, avaliar, classificar, mensurar, tratar, monitorar e reportar os riscos de sustentabilidade que a empresa se encontra exposta;
- ✓ Estabelecer limites para concentração de riscos e/ou restrições para a realização de negócios que considerem a exposição de setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços a riscos de sustentabilidade.

4.5 Área de Produtos

- ✓ Implementar ações e projetos que garantam a integração da presente política no desempenho de suas atividades e operações.

5. Conceitos

5.1 Riscos Climáticos: Em suas vertentes: a) riscos climáticos físicos: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos; b) riscos climáticos de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e c) riscos climáticos de litígio: possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição;

5.2 Riscos Ambientais: Possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;

5.3 Riscos Sociais: Possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;

5.4 Riscos de Sustentabilidade: Conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais.

6. Relatório de Sustentabilidade

As Seguradoras divulgarão internamente e também ao seu público externo, anualmente, o seu Relatório de Sustentabilidade em conjunto com o Relatório do Conglomerado Financeiro Alfa. Relatório será:

Sempre elaborado com data-base de 31 de dezembro do exercício anterior à sua divulgação (até 30 de abril de cada exercício);

Política de Sustentabilidade

Alfa Seguradora e Alfa Previdência e Vida

Aprovado pelos diretores executivos responsáveis pelo desenvolvimento e ofertas de produtos e pelo desempenho das atividades e operações da Seguradora.

Encaminhado para ciência dos órgãos de administração; Comitê de Auditoria; Comitê de Riscos.

7. Vigência, Aprovação, Atualização e Publicação

A presente Política foi elaborada pela Superintendência de ESG em conjunto com as áreas de Produtos das Seguradoras, Gestão de Risco Socioambiental, Compliance e aprovada pelos seus Diretores Executivos.

Sua publicação é interna e externa e está disponível na Portal de Divulgação do Conglomerado Financeiro Alfa para conhecimento de todos.

A sua reprodução ou divulgação sem a autorização prévia é proibida, sendo passível de aplicação de penalidades quando identificada a sua utilização indevida. A revisão será realizada a cada três anos ou em periodicidade menor, caso necessário, com o objetivo de assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

8. Controle de versão

Versão	Data	Descrição
V. 001/23	26/04/2023	Criação da Política de Sustentabilidade